



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 018/89

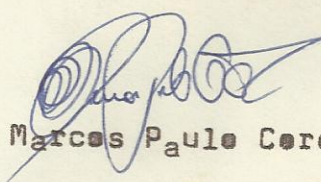
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Rescindir por acordo entre as partes, o Contrato de Trabalho de servidor José Mario de Campos Tavares, a partir de dia 03 de agosto de 1989.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de agosto de 1989


Marcos Paulo Cordeiro Couto
Presidente